

~~CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 158268~~

~~Número da Concessão: 2/2013. Processo: 23238000292201244. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ-Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-Objeto: Renovação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste do valor da cessão para R\$ 75,55 mensal de acordo com o IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017. Data de Assinatura: 02/09/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158268-26420-2016NE800120~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
CAMPUS GUARUS~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 UASG 158386~~

~~Processo: 23319001560/2016. Objeto: Aquisição de seringa e outros. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Souza Mota, 350 - Parque Fundão - Campos Dos Goytacazes Parque Fundão - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158386-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.~~

~~CHRISTIANO CARVALHO LEAL
Diretor-Geral~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158139-26434-2016NE800001~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES~~

~~EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 43/2016 UASG 158302~~

~~Processo: 23217000417201616. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, por meio de Chamada Pública. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Atender ao PNAE quanto ao oferecimento de refeição aos alunos matriculados no período letivo de 2016/2017. Declaração de Dispensa em 20/09/2016. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/09/2016. CLEITON MATEUS SOUSA. Diretor-Geral. Valor Global: R\$ 111.154,80. CNPJ CONTRATADA : 02.966.979/0001-82 COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA COOPRAFI. Valor: R\$ 40.968,00. CNPJ CONTRATADA : 08.762.211/0001-73 COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARE. Valor: R\$ 70.186,80~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158302-26407-2016NE800102~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 UASG 158302~~

~~Processo: 23217000328201661. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Animais Vivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Go 154 S/n Km 3 Zona Rural CERES GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158302-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.~~

~~CLEITON MATEUS SOUSA
Ordenador de Despesas~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158302-26407-2016NE800102~~

~~CAMPUS IPORÁ~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 UASG 158667~~

~~Processo: 23220000469201625. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ-Contratado: 01006345000115. Contratado: DUQUE DE CAXIAS SERVICOS LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de condução veicular.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2016 a 10/09/2017. Valor Total: R\$303.171,00. Fonte: H2000000 - 2016NE800280. Data de Assinatura: 09/09/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158667-26407-2016NE800058~~

~~CAMPUS MORRINHOS~~~~EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2016 - UASG 158300~~

~~Espécie: 3ª Apostila ao Contrato nº 12/2014. Processo Nº : 23221.001156/2014-12. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO, CNPJ 10.651.417/0003-30. Contratado: GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00.405.298/0001-10. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 1.283,10, mediante repactuação CCT 2016/2016 e CCT 2016/2018. O valor global do Contrato passa a ser R\$ 171.767,28.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº H8/2016~~

~~Espécie: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e ROSILENE SABINO DE OLIVEIRO CARVALHO. Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Letras Português/Espanhol, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 003/2016 do Câmpus Jataí publicado no DOU de 24.08.2016, vaga decorrente do Afastamento para cursar pós-graduação strictu sensu de Wellington Vieira Ferreira, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí/IFG. Vigência: 13.09.2016 a 31.12.2016. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei no. 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Rosilene Sabino de Oliveira Carvalho, contratada. Data da assinatura: 16 de setembro de 2016.~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº H9/2016~~

~~Espécie: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e JOICE FERREIRA DO PRADO. Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Química, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 001/2015 do Câmpus Inhumas publicado no DOU de 08.07.2015, vaga decorrente do Afastamento para estudo da servidora Sônia Júlia Oliveira de Souza, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas/IFG. Vigência: 31.08.2016 a 31.12.2016. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei no. 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Joice Ferreira do Prado, contratada. Data da assinatura: 30 de agosto de 2016.~~

~~CAMPUS DA CIDADE DE ANÁPOLIS~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 158522~~

~~Processo: 23373004972201363. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ-Contratado: 15964034000173. Contratado: ELETRICA NUCLEAR LTDA - ME Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva em máquinas, equipamentos de cozinha industrial, motores elétricos, equipamentos de laboratórios e instrumentos musicais pertencentes ao acervo patrimonial do IFG Câmpus Anápolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 7.892/13; Decreto 2.271/97; e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 20/09/2016 a 19/09/2017. Valor Total: R\$10.003,00. Fonte: H2000000 - 2016NE800104. Data de Assinatura: 19/09/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158522-26429-2016NE800039~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158128~~

~~Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23249030239201672. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00859695000161. Contratado: PRJ INFORMATICA LTDA - EPP Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2016 a 11/08/2017. Data de Assinatura: 10/08/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158128-26408-2016NE800039~~

~~CAMPUS CODÓ~~~~DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS~~~~AVISO DE CHAMADA PÚBLICA~~

~~O Instituto Federal do Maranhão - Câmpus Codó, através da Comissão Permanente de Licitação, CPL, torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 1/2016. Processo: 23249.000168.2016-83. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Edital disponível: a partir de 22/9/2016, no endereço < http://codo.ifma.edu.br/licitacoes >. Endereço: Povoado Poraque, S/N, Zona Rural de Codó, edifício sede do IFMA - Câmpus Codó. Abertura das Propostas: 13/10/2016, às 9 h. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço < cpl.codo@ifma.edu.br >, no horário de 08:00 às 11:00, e das 14:00 às 17:00, ou pessoalmente no endereço da Instituição.~~

~~Codó, 21 de setembro de 2016.~~

~~REGIS PEREIRA ALVES
Presidente da CPL~~

~~CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158276~~

~~Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 23249000391201388. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ-Contratado: 12184409000194. Contratado: R M DA TRINDADE - ME Objeto: Prorrogação de Contrato com empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos Splits e Condensadoras de Ar em Funcionamento, Com o IFMA CAMPUS MARACANÃ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Valor Total: R\$154.758,48. Fonte: H2000000 - 2016NE800065. Data de Assinatura: 21/09/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158128-26408-2016NE800039~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2016~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada; processo Nº 23188018483201629. ; publicada no D.O.U de 08/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de natureza contínua de Agente de Portaria Diurna, Agente de Portaria Noturna e Recepcionista para atender a Reitoria e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT. Novo Edital: 22/09/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Rua Filinto Muller, 953 Duque de Caxias - CUIABA - MT Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~AUGUSTO CEZAR D ARRUDA
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158144-26414-2016NE800024~~

EDITAL Nº 96, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de 11 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender ao campus e área conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
- 1.1 CAMPUS PONTES E LACERDA:
- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol	01

1.2 CAMPUS AVANÇADO DE SORRISO:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
História	Licenciatura em História	01
Matemática	Graduação em Matemática	01
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	02

1.3 CAMPUS RONDONÓPOLIS:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química	02
Biologia	Graduação em Biologia	01

1.4 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Literatura	Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Literatura	01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Pedagogia	Graduação em Pedagogia	01

1.5 CAMPUS JUÍNA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Matemática	Graduação em Matemática ou Ciências da Natureza com habilitação em Matemática	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 23.09.2016 a 02.10.2016, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.

2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;
- "Curriculum Vitae" atualizado;
- Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº. 8.745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.

2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;

2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;

2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 04.10.2016, a partir das 10:00h (dez horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o tema, dentre os abaixo relacionados que foi sorteado para prestar o Exame de Desempenho Didático:

2.5.1 - Campus Pontes e Lacerda: Português/Espanhol: 1. Género Textual: Anuncio Publicitario; Vocabulario En Contexto, El Uso Del Imperativo Afirmativo/NEGATIVO; 2. Género Textual: Crónica Periodística. Vocabulario En Contexto Y Los Sufijos Diminutivos Y Aumentativos; 3. Género Textual: Debate. Vocabulario En Contexto Y Los Comparativos De Igualdad, Superioridad E Inferioridad.

2.5.2 - Campus Sorriso: História: 1. História do Brasil Império; 2. Renascimento e Iluminismo; 3. História Contemporânea; 4. Abertura Política Democrática no Brasil. Matemática: 1. Função Exponencial e Função Logarítmica; 2. Análise Combinatória; 3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; 4. Matemática Financeira. Zootecnia: 1. Nutrição animal; 2. Forragicultura e Pastagem; 3. Bioquímica; 4. Fisiologia Vegetal.

2.5.3 - Campus Rondonópolis: Química: 1. Destilação; 2. Poluição Atmosférica; 3. Métodos Cromatográficos. Biologia: 1. Zoologia de vertebrados e invertebrados; 2. Botânica e sistemática vegetal; 3. Ecologia de ecossistemas.

2.5.4 - Campus Campo Novo do Parecis: Português/Literatura: 1. O discurso argumentativo nas redações do ENEM; 2. O uso das orações subordinadas e a construção de sentidos em textos dissertativos; 3. Processos inferenciais e o ato de ler. Pedagogia: 1. Teorias pedagógicas na educação brasileira; 2. Breve histórico da educação escolar brasileira; 3. Psicologia do Desenvolvimento: fases biopsicossociais.

2.5.5 - Campus Juína: Matemática: 1. Função do 2º grau; 2. Progressão aritmética; 3. Trigonometria no triângulo retângulo.

2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informações junto aos campi sobre o tema e o horário do seu exame.

2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.

3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;

3.2.1 - A responsabilidade pela escolha do tema e pela execução do Exame de Desempenho Didático é do Departamento de Ensino do Campus e da Direção Geral;

3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

- Objetivos (2,5);
- Metodologia/conteúdo (2,5);
- Avaliação (2,5);
- Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

- Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);
- Explicitação do objetivo da aula (5);
- Desenvolvimento do assunto:
 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);
 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);
 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);
 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);
 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).
6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

1. conclusão da aula propriamente dita (10);
2. término no tempo previsto (5);
3. avaliação de aprendizagem (5).

3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;

3.5 - O exame de desempenho será realizado a partir do dia 05.10.2016, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;

3.7 - Da remuneração:

O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I correspondente à tabela constante na Lei nº 12.772/2012 à época de sua contratação.

3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, APRESENTADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DA DATA DO INÍCIO DO CONTRATO, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

3.7.1.2 - Não haverá alteração da remuneração por conclusão de titulação, sendo fixada a remuneração de acordo com a titulação na data de sua contratação.

Para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a remuneração será:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO*		
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.129,80	-	R\$ 2.129,80
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.129,80	R\$ 90,90	R\$ 2.220,70
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.129,80	R\$ 163,61	R\$ 2.293,41
MESTRADO	R\$ 2.129,80	R\$ 506,41	R\$ 2.636,21
DOCTORADO	R\$ 2.129,80	R\$ 1.017,89	R\$ 3.147,69

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO*		
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.968,78	-	R\$ 2.968,78
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.968,78	R\$ 177,55	R\$ 3.146,33
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.968,78	R\$ 391,11	R\$ 3.359,89
MESTRADO	R\$ 2.968,78	R\$ 1.039,90	R\$ 4.008,68
DOCTORADO	R\$ 2.968,78	R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;

4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo dois da área de conhecimento e um da área pedagógica para avaliação da didática de ensino, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.

4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 07.10.2016 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.



CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	23.09.2016 a 02.10.2016	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	04.10.2016	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	05.10.2016	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	07.10.2016	Campus

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que: realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - Todas informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

JOSE BISPO BARBOSA

~~CAMPUS JUÍNA~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158493~~

Número do Contrato: 14/2014.

Nº Processo: 23195001812201441.

~~CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 10505889000112. Contratado: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. Objeto: Aditar o prazo de execução do contrato em 03 meses a partir de 16/09/2016 e aditar a vigência do contrato em 03 meses a partir de 30/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 16/09/2016 a 15/12/2016. Data de Assinatura: 12/09/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158493-26414-2016NE800010~~

~~CAMPUS PONTES E LACERDA~~~~AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2016~~

~~Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 21/09/2016, Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel), envolvendo a implantação, e o fornecimento com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender as demandas da frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda e demais Órgãos e Entidades participantes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~JOSE ANGELO GIACOMINI RUBINHO
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158495-26414-2016NE800002~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL~~~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA~~

~~Processo nº 23347.016034.2016-76. Acordo de Cooperação Técnica nº 030/2016 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL e AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.983.632/0001-00. Objeto: realizar um termo de cooperação mútua entre as partes para execução dos planos de trabalho. Vigência: 19/09/2016 a 19/09/2018.~~

~~CAMPUS CAMPO GRANDE~~~~RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016~~

~~O IFMS Campus Campo Grande torna público o resultado da habilitação da Concorrência nº 02/2016, objeto Concessão de Uso de Espaço Físico para fins comerciais de cantina. Empresa habilitada: Wilson Tadaehi Oshiro ME, CNPJ 05.692.957/0001-60.~~

~~CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158449-26415-2016NE800007~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158122~~

~~Número do Contrato: 29/2014.~~

~~Nº Processo: 2320801457/2013DV.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 289/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 2 postos de Recepcionista - 44h, a partir de 18/07/2016. Tal acréscimo acarreta um aumento de R\$ 6.577,46 no valor mensal do contrato e de R\$ 78.929,52 no valor global, representando 5,22% do valor inicial atualizado. Consequentemente o valor global do contrato passa a ser R\$ 1.699.157,28. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$ 19.732,38. Fonte: 112000000 - 2015NE801596. Data de Assinatura: 14/07/2016.~~

~~(SICON - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2016 - UASG 158122~~

~~Nº Processo: 23208009992016DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial do IFMG - Campi e Reitoria, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-83-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível em íntegra nos sítios www.ifmg.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br~~

~~FERNANDA OGANDO CHAVES
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 33/2016~~

~~O IGMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 33/2016 SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos para aulas de Educação Física, recreação e lazer para os Campi do IFMG conforme edital a partir da publicação da Ata de Registro de Preços por 12 meses. Item 7: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME; Item 5 e 6: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME; Item 2: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME; Item 1: SEA & NÁUTICA LTDA - EPP; Item 4: BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LT.~~

~~JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~PREGÃO Nº 55/2016~~

~~O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 55/2016 SRP. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos destinados aos Campi do IFMG a partir da publicação da Ata de Registro de Preços por 12 meses. Item 3: DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP; Item 6: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; Item 5: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP; Item 4: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP; Item 2 e 9: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME; Item 1: SEMPER CRIO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP; Os itens 8 e 10 foram cancelados na aceitação.~~

~~JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~PREGÃO Nº 64/2016~~

~~O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 64/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de bloqueio e fechamento de vãos livres com tela protetora, instalação de espículas em ferro soldada e gel repelente na estrutura e cobertura do ginário do Campus Sanbta Luzia do IFMG. Item 01: METALURGICA J C MAGATON LTDA~~

~~JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~CAMPUS BAMBUÍ~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 8/2016 - UASG 158275~~

~~Nº Processo: 23209000596201682. Objeto: Capacitação "in company" sobre Controle e Registro Acadêmico de IFES para 13 servidores Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa contratada possui notória especialização no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 21/09/2016. RAFAEL BASTOS TEIXEIRA. Diretor Geral do Campus. Ratificação em 21/09/2016. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Diretora de Adm. e Planejamento. Valor Global: R\$ 19.999,99. CNPJ CONTRATADA: 19.234.285/0001-53 CONSAE CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA - EPP.~~

~~(SIDECA - 21/09/2016) 158122-26409-2016NE800132~~